



LAR SÃO VICENTE DE PAULO



**AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA
COMARCA DE PIRAJU-SP**

Léia do Carmo da Silva Filadelfo, abaixo assinada, brasileira, maior, inscrito no CPF/MF sob número 263.737.128-50 e RG nº 24.228.307-X, residente e domiciliado no município de Manduri/SP, vem mui respeitosamente requerer o registro da Ata da Reunião Extraordinária do Lar São Vicente de Paulo – SSVP, de Manduri/SP.

Nestes Termos

P. Deferimento

Manduri, 22 de Maio de 2020

Léia do Carmo da Silva Filadelfo

**OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
REGINA MARIA PANCIONI
REGISTRADORA
Av. Dr. Domingos T. Gallo, 411 - centro
CEP 18803-054 - PIRAJU/SP
CNPJ: 49.828.070/0001-88**



LAR SÃO VICENTE DE PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições estatutárias ficam convocados os Conselhos Administrativo e Fiscal do Lar São Vicente de Paulo, da cidade de Manduri, Estado de São Paulo, da Sociedade São Vicente de Paulo, a comparecerem para a Reunião Extraordinária, a realizar-se às 17h30min no dia 17 de março de 2020, com a totalidade de seus membros ou 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, na sede do Lar São Vicente de Paulo de Manduri, localizado à Rua Sergipe, nº 205, Centro, na cidade de Manduri, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:-

1. Renuncia do cargo de Presidente;

Manduri, 12 de março de 2020

Maria Cristina Zambianco Milani

Vice-Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
REGINA MARIA PANCIONI
REGISTRADORA
Av. Dr. Domingos T. Gallo, 411 - centro
CEP 18803-054 - PIRAJU/SP
CNPJ: 49.886.070/0001-88




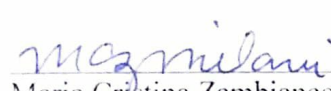
Ata 618


Ata número 618, reunião extraordinária do **Lar São Vicente de Paulo**, inscrito no CNPJ 51.504.017/0001-17, doravante neste documento denominado simplesmente LSVP, fundado a 04 de julho de 1968, com sede na Rua Sergipe, nº 205, na cidade de Manduri, Estado de São Paulo, vinculado ao **Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo**, doravante, também, denominado de SSVP, às 18h do dia 17 de Março do Ano Temático "2020", na sede do Lar São Vicente de Paulo, sito na Rua Sergipe, nº 205, nesta cidade de Manduri, Estado de São Paulo, com o consentimento e autorização verbal do Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo. Estiveram presentes nesta reunião os seguintes confrades e Consócia: Vice-Presidente: Maria Cristina Zambianco Milani. Primeiro Secretário: Léia do Carmo da Silva Filadelfo. Primeiro Tesoureiro: Simpliciano Vieira dos Santos. Segunda Tesoureira: Risemeire Cristina Arruda da Silva. Erminio Bartole - Conselho Fiscal. Nadir Zaina Marvulo - Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos sob a presidência do Consócia Maria Cristina Zambianco Milani o mesmo explicou que o motivo dessa reunião extraordinária, lendo a carta de renúncia do cargo de Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Manduri. Confrade Nelson de Souza Barros, por motivos particulares e de saúde, datada e assinada no dia 12 de março de 2020, protocolado sob nº 24 e esclareceu que de acordo com o Estatuto Social, no Artigo 31, Parágrafo 1º e 2º, e o Artigo 109 inciso II do regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo, que diz "**Artigo 31. Em caso de vacância da Presidência por qualquer motivo, haverá a interrupção dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal. Parágrafo 1º. Ocorrendo esse fato o Vice-Presidente ou um dos demais substitutos legais, assumirá temporariamente o exercício da Presidência e providenciará a eleição para um novo mandato, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vacância. Parágrafo 2º. Consultado o Conselho Metropolitano de Bauru da SSVP e, a juízo do mesmo, esse prazo poderá ser prorrogado em até 180 (cento e oitenta) dias, no interesse da SSVP.**". A Consócia Maria Cristina Zambianco Milani presidente em exercício explica que com a renúncia do presidente houve a interrupção do mandato da atual diretoria, que são os cargos de; 1º e 2º Secretarias, 1º e 2º Tesoureiros, e dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, cujo o mandato se encerraria no dia 16/07/2021, mediante o ocorrido o Consócia Maria Cristina Zambianco Milani 1º Vice-Presidente assume a presidência para providenciar a eleição do Presidente e do Conselho Fiscal para um novo mandato, consultado o Conselho Metropolitano de Bauru o prazo foi prorrogado para até 180 dias para realizar o processo eleitoral. Para manter o funcionamento do Lar São Vicente de Paulo de Manduri e para providenciar a eleição do novo Presidente e do Conselho Fiscal, a presidente Consócia Maria Cristina Zambianco Milani se fundamentando no Artigo 18 § 7 e para suprir as necessidades descritas nos Artigo 24 incisos I e II e Artigo 26 incisos II e III do estatuto social vigente, vem nomear para Secretaria Consócia Léia do Carmo da Silva Filadelfo e para Tesoureiro Confrade Simpliciano Vieira dos Santos para desempenharem as funções descritas nos Artigos 24 e 26, esta nomeação será válida até a posse da nova diretoria, portanto a diretoria do Lar São Vicente de Paulo de Manduri para realizar o Processo Eleitoral e manter o seu bom funcionamento fica assim constituída. **Presidente:** Maria Cristina Zambianco Milani, RG número 10.394.078-9 SSP/SP, CPF número 281.165.948-00, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Maranhão nº 265, Bairro Jardim Sotero Costa, cidade de Águas de Santa Bárbara; **Secretaria:** Léia do Carmo da Silva Filadelfo, RG número 24.228.307-x SSP/SP, CPF número 263.737.128-50, brasileira, casada, contabilista, residente na Rua Piaui nº 395, Bairro Centro, cidade de Manduri; **Tesoureiro:** Simpliciano Vieira dos Santos, RG número 5.194.012-7 SSP/SP, CPF número 249.833.738-53, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua São Paulo nº 165, Bairro Centro, cidade de Manduri, essa nomeação perderá a validade assim que a nova diretoria for empossada. A presidente manifestou-se com as considerações de praxe, agradeceu mais uma vez as presenças e a reunião foi suspensa ao tempo necessário à lavratura

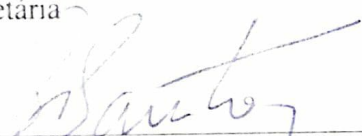
mgm


da ata. Reiniciados os trabalhos a ata foi lida e aprovada encerrando-se os trabalhos com orações regulamentares. Manduri, 17 de março de 2020. Eu, Léia do Carmo da Silva Filadelfo, Secretária “ad hoc”. lavrei a presente ata, que assino.


Léia do Carmo da Silva Filadelfo
Secretaria “ad hoc”


Maria Cristina Zambianco Milani
Presidente


Léia do Carmo da Silva Filadelfo
Secretária


Simpliciano Vieira dos Santos
Tesoureiro


Risemeire Cristina Arruda da Silva


Erminio Bartole


Nadir Zaina Marvulo



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE PIRAJU - SP

Protocolado e prenotado sob o n. 13.257 em 12/05/2020 e registrado hoje, em microfilme, sob o n. 13.257, em pessoa jurídica. Averbado a margem do registro n. 75.
Esc. 49,09; Est. 13,96; Cart. 9,55; R.C. 2,58; T.J. 3,37; M.P. 2,36; Desp. 8,10 e I.M. 1,46

29/05/2020

Total: 90,47.


Leiva Ferreira Gomes
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURIDICA
REGINA MARIA PANCIONI
REGISTRADORA
Av. Dr. Domingos T. Gallo, 411 - centro
CEP 18903-054 - PIRAJU/SP
CNPJ: 49.866.070/0001-88



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10. 607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93



Manduri, 12 de março de 2020.

Carta aos Diretores do Lar São Vicente de Paulo.

Tendo em vista os últimos acontecimentos neste Lar, envolvendo funcionários e diretoria o que vem prejudicando minha saúde e o bom andamento da Entidade, nesta carta estou apresentando **“MINHA RENÚNCIA”** do cargo de Presidente.

Agradeço a compreensão e desejo a todos boa sorte.

Abraço fraterno.


NELSON DE SOUSA BARROS

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
MANDURI - SP

Silvio da Silva Brandini Junior - Tabelião
Av. Brasil, 413 - centro - CEP: 18780-000
Comarca de Piraju - Estado de São Paulo
Fone: (14) 3593-2662

Reconheço como autêntica a assinatura de **NELSON DE SOUSA BARROS**,
apostada em minha presença, do que dou fé. Em test. da verdade.
Manduri, 14 de abril de 2020. 26694/60-11
R\$ 16,72

EVELYN CRISTINA DE OLIVEIRA BRANDINI - Oficial Substituta
RA0654AA0028328 - FAUT

Substituto
Evelyn Brandini

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
TÍTULOS E LETRAS DA CÍRCULO DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, extraída destas Notas confere com o original, do que dou fé

29 MAIO 2020

SELO NOTARIAL PARA PESSOA JURÍDICA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 411 - CENTRO - PIRAJU-SP
FONE: (14) 3361-1014 - PIRAJU-SP
Valido somente para fins de autenticação de documentos
Valor recebido em seto de autenticação R\$

Colegio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
126180
AUTENTICAÇÃO
AU0759AA0474132

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
REGINA MARIA PANCIONI
REGISTRADORA
Av. Dr. Domingos T. Gallo, 411 - centro
CEP 18803-054 - PIRAJU/SP
CNPJ nº 11.111.111/0001-88

Ana Paula Medeiros Martins
Escritora



**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO METROPOLITANO DE BAURU**

CNPJ: 45.032.752/0001-72

Rua Sete de Setembro 4-28 – Centro – CEP 17015-030 – Bauru/SP

Fones: 14 3223-8258 3204-9993

e-mails: cmbbauru@uol.com.br ou cmbbauru.administracao@uol.com.br



Bauru/SP, 17 de Março de 2020

Ofício nº 006/Denør/2020 – CMB

À
Csa. Maria Cristina Zambianco Milani,
Presidente em exercício do Lar São Vicente de Paulo de Manduri

Assunto: Prorrogação

“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”

O Departamento de Normatização e Orientação do Conselho Metropolitano de Bauru, após ser comunicado pelo Lar São Vicente de Paulo de Manduri que seu presidente Confrade Nelson de Souza Barro renunciou o cargo por motivos de saúde, orientamos que seja tomadas as providências contidas no Artigo 31 de seu estatuto social vigente, onde a Vice presidente assumira temporariamente o exercício da presidência pelo prazo de 90 dias.

Conforme parágrafo 2º do Artigo 31, no qual diz “Consultado o Conselho Metropolitano de Bauru da SSVP e, a juízo do mesmo, esse prazo poderá ser prorrogado em até 180 (cento e oitenta) dias, no interesse da SSVP”,

Atendendo à solicitação feita pelo Lar, o Conselho Metropolitano de Bauru autoriza que a Presidente em exercício Csa. Maria Cristina Zambianco Milani tenha o prazo prorrogado em até 180 dias para realizar o processo eleitoral.

A prorrogação se faz necessária considerando os últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 – coronavírus – no Brasil, que levou à adoção de medidas preventivas do Ministério da Saúde, onde estamos temporariamente proibidos de realizarmos reunião e assembleias.

Atenciosamente

Santo Sergio Luches
Presidente

Antonio Monteiro da Silva
Coordenador do Denør

Com Cópia:
Conselho Central de Avaré

**OFICIAL DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA
REGINA MARIA PANCIONI
REGISTRADORA**
Av. Dr. Domingos T. Gallo, 411 - centro
CEP 18803-054 - PIRAJU/SP
FONE: 14 3223-8258 3204-9993